# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
## ESTADO DO PARANÁ
## GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores**

O vereador **CELSO NICACIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 52/2020**

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, solicitamos a viabilidade de implantação de placas orientando que é proibido jogar lixo na esquina da Rua Crisântemo com a Rua Margarida e travessa Isaura Ferreira da Costa – bairro Campina da Barra - Jardim Tupy – Araucária-PR.

## JUSTIFICATIVA

Conforme a reclamação feita por um dos moradores do bairro Campina da Barra - Jardim Tupy em nosso gabinete apontando problemas sérios com terrenos baldios, onde há o acumulo indevido de lixos, afetando assim a comunidade, com odores e insetos que podem causar doenças.

Solicitamos o apoio para a acessão de placas orientando que é proibido jogar lixo, na esquina da Rua Crisântemo com Rua Margarida e travessa Isaura Ferreira da costa, com o intuito que seja feita essa melhoria para o benefício de todos os moradores do bairro Campina da Barra - Jardim Tupy.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno breve.

Araucária, 13 de Fevereiro de 2020.

**CELSO NICACIO DA SILVA**
VEREADOR